



PORTARIA Nº 09120624/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS a servidora **IRIS DANIELLY ARAUJO LEITE**, brasileira, matrícula 5228, inscrita no CPF: 600. ***. **3-89, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 dias, no período de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal